



Secretaria de Desenvolvimento
Sustentável e Turismo



Instituto Água e Terra
Diretoria de Controle de Recursos Ambientais

Autorização Ambiental

Nº 56720

Validade 18/01/2023

Protocolo 180491236

01 CONTROLE

Autorização nº
56720

Validade
12 Meses

Protocolo SPI de origem
180491236

Autorização Ambiental para Atividade de:

Autorização ambiental para levantamento da fauna silvestre terrestre e aquática da CGH EVO

O Instituto Água e Terra - IAT, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista contido no expediente protocolado sob o número anteriormente citado, expede a presente Autorização a:

02 IDENTIFICAÇÃO DO AUTORIZADO

Razão Social - Pessoa Jurídica / Nome - Pessoa Física

EVO ENERGIA LTDA

C.G.C. - Pessoa Jurídica / C.P.F. - Pessoa Física
13863488000122

Inscrição Estadual - Pessoa Jurídica / R.G. - Pessoa Física
ISENTO

Ramo de Atividade - P. J. / Profissão - P. F.

GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

Endereço

RUA FERNANDO SIMAS, 705 - 3º ANDAR

Bairro

BIGORRILHO

Município

CURITIBA

UF

PR

Cep

80430190

Telefone

04133995550

03 IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Empreendimento

CGH EVO

Endereço

24°28'38"S 51°47'32"O

Bairro

Município

Pitanga

UF

PR

Cep

00000000

04 DETALHAMENTO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

Corpo Hídrico do Entorno

Bacia Hidrográfica

Paraná II

Destino do Esgoto Sanitário

Destino do Efluente Líquido

Detalhar o teor da autorização, premissas e condicionantes de sua concessão

Trata-se de solicitação de autorização ambiental para estudos de fauna silvestre, na fase de levantamento de fauna terrestre e aquática, envolvendo a captura, coleta e transporte de espécimes da MASTOFAUNA, HERPETOFAUNA, AVIFAUNA, ICTIOFAUNA, INVERTEBRADOS TERRESTRES E INVERTEBRADOS AQUÁTICOS nas áreas de influência da CGH EVO, localizada no Rio Jacutinga, município de Pitanga/PR. Tem como objetivo principal a análise da composição e dinâmica das comunidades da biota terrestre e aquática, bem como o acompanhamento dessa dinâmica ao longo das atividades do empreendimento.

1. A presente Autorização Ambiental está em conformidade com a Resolução CONAMA N° 237/97 e atende a PORTARIA IAP nº 097/12 e Instrução Normativa IBAMA nº 146/07;
2. Esta Autorização foi concedida com base nas informações e procedimentos metodológicos do plano de trabalho de levantamento de fauna apresentado ao Instituto Água e Terra;
3. Os espécimes que vierem a óbito deverão ser encaminhados para a União de Ensino do Sudoeste do Paraná - UNISEP, campus Dois Vizinhos, sendo obrigatória a apresentação da carta de recebimento com os números de tombamento dos animais ali depositados;
4. Equipe Técnica:

Nome: Letícia Dorigoni
CTF: 7669032

